

## **DESPACHO**

**Assunto:** "Designação de Vice-Presidente - Mandato Autárquico 2021/2025, a partir do dia 23 de fevereiro de 2025"

- a) Dispõe o artigo 6.º n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as matérias respeitantes à constituição, composição e organização dos órgãos das autarquias locais são reguladas na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e suas alterações.
- b) Assim, de acordo com as disposições conjugadas nos artigos 56.º n.º 1 e 57.º n.º 3, todos da referida Lei n.º 169/99, compete ao Presidente da Câmara designar, de entre os Vereadores, o Vice-Presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos.
- c) Apresentada, nesta data e em sessão extraordinária do órgão executivo, a renúncia ao mandato de Presidente da Câmara por José Luís Gaspar Jorge; operada a sua substituição, nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, passando o Vice-Presidente a ocupar o cargo de Presidente da Câmara, importa designar o novo Vice-Presidente.

Nesta conformidade, **DESIGNO NA FUNÇÃO DE VICE-PRESIDENTE** desta Câmara Municipal, **ANA RITA BROCHADO MARINHO BASTOS BATISTA**, com efeitos imediatos e até final do mandato autárquico em curso.

- Baixe ao DAG, para prosseguimento dos ulteriores termos legais.
- O presente despacho deverá ser dado conhecimento aos restantes Membros do Executivo.

Paços do Município de Amarante, 23 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Ancada.

António Jorge Vieira Ricardo